



Decreto



CAMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

DECRETO Nº 04 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO PRESIDENTE E A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA - BA, PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana, Bahia,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados o Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, Exmº. Sr. **NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM**, portador do RG sob nº 279932308 SSP/BA e CPF sob nº 296.467.825-15 e a Tesoureira da Câmara Municipal, Sra. **IRENE CARDOSO E SILVA**, portadora no RG sob nº 0881012904 SSP/BA e CPF sob nº 986.125.735-72, nomeada por meio do Decreto nº 03 de 02 de janeiro de 2019, a movimentar toda e qualquer conta bancária vinculada a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 42.696.252/0001-47.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques (código 9);
- II. Abrir contas de depósito (código 10);
- III. Autorizar cobranças (código 11);
- IV. Solicitar saldos e extratos (código 26);
- V. Requisitar talonários de cheques (código 27);
- VI. Autorizar débito em conta relativo a operações (código 31);
- VII. Retirar cheques (código 36);



CAMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

- VIII. Endossar cheques (código 38);
- IX. Sustar/Contraordenar cheques (código 94);
- X. Cancelar cheques (código 95);
- XI. Baixar cheques (código 95);
- XII. Efetuar resgates e aplicações financeiras (código 98);
- XIII. Cadastrar, alterar, desbloquear senhas (código 99);
- XIV. Efetuar saques - conta corrente (código 100);
- XV. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (código 104);
- XVI. Efetuar transferências por meio eletrônico (código 105);
- XVII. Efetuar movimentação financeira (código 117);
- XXVIII. Consultar contas e aplicações de programas e repasses (código 118);
- XIX. Liberar arquivos de pagamento no GFN/ASP (código 119);
- XX. Solicitar saldos/extratos de investimentos (código 124);
- XXI. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito (código 125);
- XXII. Emitir comprovantes (código 126);
- XXIII. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (código 128);
- XXIV. Encerrar contas de depósito (código 133);
- XXV. Consultar saldo e extrato de contas judicial unificada (código 143);
- XXVI. Assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, BAHIA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.


NELSON RODNEY FERNANDE GONDIM

Presidente da Câmara Municipal